SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1147

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
E-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

PORTARIA Nº18/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Sandro de Góis Nunes, presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, observando o que dispõe a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa dos servidores públicos municipais, expede a seguinte portaria,
R ES O L V E:
Art. 1º - Fica Exonerado a partir do dia 30/04/2014 o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 01/2012, realizado para esta Casa Legislativa, constante do respectivo Termo de Posse individual e na relação abaixo discriminada conforme termo de desistência e renuncia do mesmo.

NOME	CARGO	CPF
WASHINGTON TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	061.292.124-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 30 de Abril de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
Presidente da Câmara de Areia Branca/RN

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:C0C97DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1015, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação e reorganização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Alexandria, altera o anexo V da lei 869/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Alexandria**,** um cargo de Controlador Interno e um cargo de Coordenador Financeiro:

§1º - O Controlador Interno terá a seguinte atribuição:

I – coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno da Câmara, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades setoriais do sistema, através do processo de auditoria a ser realizado em todas as unidades da estrutura organizacional da Câmara, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VII – verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

VIII – efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos art. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX – exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar n° 101/2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

X– manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitações;

XI – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca de regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública da Câmara municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIII – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades do sistema de controle interno da Câmara;

XIV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, as ações destinas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a administração não tomou as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidade e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário.

§ 2º - O Coordenador Financeiro terá a seguinte atribuição:

I – Coordenar os trabalhos dos Contadores da Câmara Municipal;

II – assinar conjuntamente com os Contadores da Câmara os processos relacionados a despesas, empenhos, prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

III – a execução, a centralização e a superintendência de todos os serviços de contabilidade da Câmara;

IV - o estudo, a fiscalização e a orientação das atividades relativas à contabilidade e à escrituração em todos os órgãos da Câmara Municipal;

V - o preparo e a organização das tomadas de contas de todos os responsáveis para com a Câmara, a fim de enviá-las ao julgamento final do Tribunal de Contas;

VI- o levantamento dos balanços gerais da Câmara, de cada exercício, com os demonstrativos que forem julgados necessários; e

VII - zelar pelo fiel cumprimento das leis de contabilidade pública.

Art. 2º – Os cargos criados passam a integrar o Quadro de Pessoal do Poder Executivo, acrescendo-os no ANEXO V da Lei 869/2006.

§ 1º – o Controlador Geral da Câmara terá remuneração equivalente à R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§2º - o Coordenador financeiro terá remuneração de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral da Câmara.

Parágrafo único - Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão, conforme a necessidade de implementação das disposições desta Lei.

Art. 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos repasses do Duodécimo diretamente arrecadados.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 01 de julho de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A89DE021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 025/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jessika Larissa da Silva**, ocupante do Cargo de Contadora, **05 (cinco) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 05.05.2014 a 09.05.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:36E9B4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 026/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Rodrigues da Silva Neto**, ocupante do Cargo de Contadora, **05 (cinco) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 05.05.2014 a 09.05.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:533884FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N°. 027/2014 ANGICOS(RN), 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias a servidora RAIMUNDA ARITUZIA DA CUNHA DE SOUZA, matricula nº. 59, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:8316FF5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Geova Augusto de Souza
CNPJ/ CPF: 241.688.314-34
OBJETO: Serviços de Aluguel de Cadeiras.
VIGÊNCIA: 29/04/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 29 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:99F5A643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Jose Lino Neto.
CNPJ/ CPF: 071.507.234-03
OBJETO: Serviço de Aluguel de Imóvel.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e Duzentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:236110D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Renata Gabriela da Silva Batista
CNPJ/ CPF: 064.181.994-30
OBJETO: Serviços de Capacitação com as Merendeiras das Escolas Municipais.
VIGÊNCIA: 08/04/2014 a 30/04/2014
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 08 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:12F1C911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos
CONTRATADO: André Luiz Alves dos Santos
CNPJ/ CPF: 050.925.924-35
OBJETO: Contratação de profissional para execução dos serviços de pregoeiro, junto ao município de Angicos/RN.
VIGÊNCIA: 16/04/2014 a 16/06/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 16 de Abril de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:E2CD99BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 016/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO** em sua forma **PRESENCIAL** N**º 016/2014,** que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de material e equipamento de informática,** destinados à manutenção da Prefeitura

Municipal de Angicos, por motivos técnicos. Informa ainda que o certame será reiniciado em breve.

Angicos/RN, 30 de abril de 2014.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:CF6405FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: Felipe de Oliveira Fonseca- ME.
CNPJ/ CPF: 10.763.947/0001-08
OBJETO: Serviço de Locação de Veículo de Placa NNX-0090 com condutor habilitado, destinado ao transporte de pacientes para realização de Exames de Alta Complexidade na Cidade de Mossoró-RN, cidade polo da região.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 á 30/05/2014.
VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (Seis Mil e novecentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:96AB1A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN.
CONTRATADA: Felipe de Oliveira Fonseca- ME.
CNPJ/ CPF: 10.763.947/0001-08
OBJETO: Viagens com pacientes do município para realização de tratamento de Hemodiálise em Natal-RN.
VIGÊNCIA: 03/03/2014 á 30/05/2014.
VALOR TOTAL: R$ 9.180,00 (Nove Mil Cento e Oitenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:1EFC2DD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/FMS/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Arez/RN e o Fundo Municipal de Saúde**, tornam público que às 15:00hs, do dia **15 de maio de 2014**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.**O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, a partir da publicação deste aviso.

Arez /RN, 02 de maio de 2014.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:1EDD1EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o **Adiamento da Concorrência Pública nº 01/2014** que tem por objeto a contratação de empresa especializada na coleta de **Lixo Urbano**. O Certame, em função de Recurso Administrativo julgado procedente, está adiado para o dia **13 de junho de 2014** às **15h**. A CPL está a disposição dos interessados para todos os esclarecimentos.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:BCF49A12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 206/2010 do PCCRMM, em seus artigos 11 e 12, onde trata e concede mudança de letra/progressão horizontal, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Pedro Rafael Neto	Progressão Horizontal/mudança de letra- Professor**P III-A**para**PIII-B.**

Boa Saúde/RN 30 de Abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE PAULA
Secretária de Adm. e Planejamento
Matrícula nº 120.495-5

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1DAE466A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 206/2010 do PCCRMM, em seus artigos 11 e 12, onde trata e concede mudança de letra/progressão horizontal, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Maria de Fátima Mesquita dos Santos	Progressão Horizontal/mudança de letra- Professor **P II-B** para **PII-C.**

Boa Saúde/RN 30 de Abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE PAULA
Secretária de Adm. e Planejamento
Matrícula Nº 120.495-5

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:E506EE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 206/2010 do PCCRMM, em seus artigos 11 e 12, onde trata e concede mudança de letra/progressão horizontal, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Jacileide Pereira da Silva	Progressão Horizontal/mudança de letra- Professor **P III-D** para **PIII-E.**

Boa Saúde/RN 30 de Abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE PAULA
Secretária de Adm. e Planejamento
Matrícula Nº 120.495-5

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:01941914

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 206/2010 do PCCRMM, em seus artigos 11 e 12, onde trata e concede mudança de letra/progressão horizontal, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Lucila Bento Bezerra da Cruz	Progressão Horizontal/mudança de letra- Professor P I-D para PI **E.**

Boa Saúde/RN 30 de Abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE PAULA
Secretária de Adm. e Planejamento
Matrícula nº 120.495-5

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:20691735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 34/2014

Declara ponto facultativo municipal o dia 02 de maio de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no município o próximo dia 02 de maio, sexta-feira.
Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesse dia.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 30 de abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A5A5EBD7

GABINETE DA PREFEITA
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação de HABILITAÇÃO E OFERTA DE PREÇOS DOS PRODUTOS, durante o período de **05/05/204 a 15/05/2014**, na Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal Praça Augusto Severo, 242 - Centro. A sessão para abertura dos envelopes e a respectiva analise e julgamento dos mesmos será realizado no dia **15/05/2014** às 14h00min horas, no mesmo endereço citado acima. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no endereço já citado, no horário das 08h00min às 13h00min horas, de segunda a sexta feria dias úteis.

Canguaretama/RN, 02 de abril de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:07F36D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20149004

O Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.546.343/0001-68, com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 452, representado por AILTON PRAXEDES FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TAIZA TEREZA ARARUNA ROCHA, inscrito(a) no CPF 404.087.524-91, com sede na RUA JOÃO PESSOA Nº 232, CENTRO, CARAÚBAS-RN, CEP 59780-000, representada por TAIZA TEREZA ARARUNA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.800,00(seis mil, oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 1.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 30 de Abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ(MF) 08.546.343/0001-68
Contratante

TAIZA TEREZA ARARUNA ROCHA
CPF 404.087.524-91
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:29065C3A

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00290/2014

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO	MOTIVO	ITEM EDITAL
01	H & S CONSTRUTORA LTDA EPP	18.755.445/0001-47	INABILITADO	- Não apresentou Certidão atualizada de Registro e quitação da empresa;	Item 2.12.1 – Letra "a"
				- Não apresentou o Plano de Trabalho;	Item 2.12.1 – Letra "b"
				- Não apresentou Balanço patrimonial;	Item 2.13 – Letra "a"
				- Não apresentou Certidão fornecida pela Corregedoria de Justiça, indicando a Comarca de competência para processar e julgar as ações, contra a empresa licitante, relativas à Recuperação Judicial e Falência.	Item 2.13 – Letra "f"
				- Não apresentou Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial;	Item 2.13 – Letra "h"
				- Não apresentou documentação complementar	- Item 2.15.1 – Letras "a", "b", "c", "d" e "e".

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação da empresa participante do certame na modalidade Tomada de Preço de nº 001/2014. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.
Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação –C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, a empresa retro qualificada não atendeu as condições de habilitação previstas no instrumento convocatório e na lei federal nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos. Tomando por base a faculdade prevista no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, decidiu, esta comissão, por conceder prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação, para que o licitante inabilitado, apresente nova documentação escoimada das eivas presentes na documentação acostada aos autos. Fica aprazado às 09h:00min do dia 15 de maio de 2014, como sendo a data para apresentação da documentação faltosa.
Concluso o resultado de análise procedida pela Comissão Permanente de Licitação –C.P.L, o presente relatório será encaminhado para publicação na imprensa oficial do Município/FEMURN.
Salvo melhor juízo este é a DECISÃO.

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L

Caraúbas-RN, 02 de maio de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

AMÉCIA NUNES DE MORAIS
Secretária

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Membro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6EA99CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174

Portaria de Nomeação nº 174 Em, 02 de maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, RAILSON DE CARVALHO DANTAS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:167A34AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, o (a) Sr (a) RAILSON DE CARVALHO DANTAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal sob o número de inscrição 948896 foi nomeado(a), em caráter efetivo através da Portaria de Nomeação nº 174, de 02 de maio de 2014, para o Cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais, e regulamentares, observando os dispositivos, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 423, de 30 de maio de 2001, Estatuto do Servidor Municipal, para a garantia do contínuo exercício de suas funções, junto aos Órgãos e Departamentos das Unidades Administrativas do Município.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAILSON DE CARVALHO DANTAS
Empossado

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E087AF3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 15/2014 PROCESSO Nº 49/2014 - NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 15/2014 Processo nº 49/2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2002 (RJU), **LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora desta Câmara Municipal, símbolo CC-1, criado pela Lei nº 643, de 07 de abril de 1994.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de abril de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:6E339337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "*a*", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido, **PETRÔNIO GALVÃO PIRES DE GÓIS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS** deste Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 02 de maio de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:303449C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 008/2014 – II CHAMADA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público, com referência ao PROCESSO Nº 02040001-14 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 008/2014 – II CHAMADA, com abertura **prevista para o dia 02 de maio de 2014**, às 09h00min, cujo objeto é a a Elaboração de Registro de Preço, na Contratação de empresas especializada em serviços em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de caminhões/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referencia). tendo em vista que dia 02 DE MAIO É PONTO FACULTATIVO, por força do Decreto Municipal nº 181/2014, de 29/04/2014, prorroga-se o prazo de abertura do edital, **para o dia 05 de maio de 2014** ÀS 09h00min. na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN.

Felipe Guerra/RN, 30 de abril de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CCDC4958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 011/2014 – CPL/PMF/GAB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 15 de maio de 2014, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Contratar empresa para fornecimento de fogos de artifício para eventos de caráter administrativo e cultural, para o exercício de 2014.** Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 02 de maio de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:0AAF5BD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO - ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para suprir a demanda de usuários da rede pública municipal saúde, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 6º, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Florânia-RN, 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:8B494C8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO - ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS), que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa

JOSILANE A. DA SILVA - ME. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 6º, ficando prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **JOSILANE A. DA SILVA - ME.**

Florânia-RN, 03 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:25E15621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 005/2014

Ementa: "Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor "Jaconias Garcia de Araújo".

O Prefeito do Município de Florânia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor **Jaconias Garcia de Araújo**, pelo reconhecimento ao relevante trabalho prestado junto a este Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 31 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:532A0916

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 006/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 936.033,91 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Lei 759 de 17 de dezembro de 2013,

***DECRETA*:**

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 936.033,91 (novecentos e trinta e seis mil e trinta e três reais e noventa e um centavos) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 28 de fevereiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:471219A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 132/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 115/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS** Mat. 493, ocupante da função de **ARTICULADOR DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 10 de abril de 2014, com o objetivo de participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Gestora do Fundo Estadual de Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de abril de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F43BCC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014 – PMF/SEME

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
Contratado:**ADONIAS RODRIGUES DA SILVA**
Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação desempenhando atividades relacionadas ao transporte dos professores para monitorar as atividades desenvolvidas nas escolas da zona rural.
Valor Global:R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
Vigência: 07 de abril de 2014 a 06 de maio de 2014.
Data da Assinatura: 07 de abril de 2014.

Florânia/RN, 07 de abril de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F7A6C36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

PROCESSO:	039/2013
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

	PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO /RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	PROJETO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR ADITIVADO:	R$ 32.752,20 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	12/02/2014 A 12/07/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
NATUREZA DA DESPESA:	ELEMENTO DE DESPESA: 15 452 2006 **2064** – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA:	NATUREZA DA DESPESA: 15 452 2006 **2064** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	001
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

CLAYTON MONTE SENA
Projeto - Construções e Serviços LTDA
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:CF7B97A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

ERRATA.

Na publicação do dia 28 de abril de 2014, edição nº 1143, referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014, **ONDE SE LÊ**: "09 de maio de 2014, às 09h00min". **LEIA-SE:** "16 de maio de 2014, às 14h00min".

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 05 de maio de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:33AED3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇONº 002/2014

ERRATA.

Na publicação do dia 28 de abril de 2014, edição nº 1143, referente ao Aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 002/2014, **ONDE SE LÊ**: "13/05/2014". **LEIA-SE:** "16/05/2014".

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 02 de maio de 2014.

COSME ABRAHÃO SILVA FREIRAS
Presidente CPL

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8EB96ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PMIM

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS,** visando atender as necessidades do município no exercício de 2014. A seção pública será realizada no dia 16/05/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, em 02 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:3D977551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014-PMIM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, torna público, que encontra-se aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014, Objetivando A **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME LEI Nº 11445/2007, CONTENDO DETERMINAÇÕES SOBRE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**. A licitação acontecerá no dia 21/05/2014, ás 09h00minh, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, das 08h00min ás 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 02 de maio de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:D2E8F223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Janduís.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Abril de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:2A2615C5

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Janduís.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R$ 3.600,00.
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:12C17F62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

AVISO DE REAPRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, informa o REAPRAZAMENTO da sessão referente ao Pregão supramencionado para o dia 16.05.2014 às 10h00min. Maiores informações pelo fone (84) 3535.0005 – Ramal 28.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:0094F7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 25-04-2014-001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretária de Saúde – matricula nº 1988 **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais. **Destino/Objetivo:** Natal/RN, Objetivando a participação na 2ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhador realizado na Escola Municipal Padre João Penha Filho - Rua são Visente-Centro -Macau/RN.**Data da Concessão:** 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:FC20DC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 30-04-2014-001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Carlos Everton da Silva – matricula nº 3158. **Valor da Diária:** R$ 1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais. **Destino/Objetivo:** Natal/RN, Objetivando a participação no 3º Modulo do Curso de Capacitação do Controle Interno, realizado na Escola de Contas do Tribunal de Contas do TCE – RN. **Data da Concessão:** 30 de Abril de 2014

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:7BE9566A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 214/2014-PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito através da Portaria Municipal, torna público a REPUBLICAÇÃO do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, tipo **MAIOR DESCONTO, haja vista que no edital não consta o preço de referência impossibilitando os licitantes de ofertar lance no maior desconto**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 20 de MAIO de 2014, às 10:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:F5B3072E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2014 – PMJP

Nº Processo: 262/2014 - PMJP. Objeto: SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS EM DIVERSOS CARGOS, COMPREENDENDO A MONTAGEM DE EDITAL, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E ASSESSORIA TÉCNICA A EVENTUAIS RECURSOS DOS CANDIDATOS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de empresa brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino Declaração de Dispensa em 02 de maio de 2014. Ratificação em 02 de maio de 2014. ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ. Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas. HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n° 24.365.710/0001-83.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:BB28181E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 7/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 7/2014 com início 10 de abril de 2014, realizada em 25 de abril de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16, 19, 20, 23, 25, 37, 41, 42, 49, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66 ; totalizando o valor de **R$ 41.343,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais)**.
DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 17, 21, 24, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 53, 58, 59, 60, 68 ; totalizando o valor de **R$ 108.302,40 (cento e oito mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 10, 11, 15, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 38, 45, 46, 47, 51, 52, 67 ; totalizando o valor de **R$ 66.326,00 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais)**.
UNIFARMA - REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS- CNPJ: 03.291.717/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 18, 43 ; totalizando o valor de **R$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais)**.

Jucurutu/RN, 25 de abril de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1CEED42F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN, CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA
CNPJ: 02.874.539/0001-03

OBJETO: Fornecimento de Material para confecção dos kits bebês das mães cadastradas nos Programas Sociais deste município.

VALOR: R$ 1.317,61 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AAC30112

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para a Equipe da Saúde por ocasião da Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe a ser realizado no dia 16 de abril de 2014.

VALOR: R$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:6E174EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: Aquisição de passagens de Natal/Brasília/Natal para o Sr. Prefeito Municipal José Roberto de Souza.

VALOR: R$ 3.237,24 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.002, Elemento de despesa 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:24A7E896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para os POLICIAIS MILITARES que prestam serviços a este município durante o mês de abril de 2014.

VALOR: R$ 981,00 (Novecentos e oitenta e um reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F7E39301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PP 007 2014 SEGUNDA CHAMADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP - Nº 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 007/2014**, objetivando a **contratação de pessoa física (engenheiro civil) para prestação de serviços de consultoria técnica, operacional, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras no município de Lagoa D'anta/RN**, a ser realizado no dia **25 de abril de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, não houve licitantes interessados motivo pelo qual foi considerado deserto**.** A data para a realização da seção em **2ª (segunda**) chamada será no dia **16 de maio**, as **09:00 (nove horas).**

Lagoa D'anta/RN
Em 25 de abril de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:0FA3141B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 063/2014 - CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS - CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000078/14

Processo Licitatório nº D 063/2014

Objeto.....: CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS

Contratado(s).....: ALEXANDRE DIAS DANTAS ME, com o valor total de R$ 4.069,10(Quatro Mil, Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 29 de Abril de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:93C87629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de LAJES PINTADAS/RN.
CONTRATADA: EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76.
OBJETO: Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, na Rua Central, Distrito de Barros Preto no Município de Lajes Pintadas/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 403.066,69 (Quatrocentos e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Através da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS e Departamento de Atenção Básica - DAB.
DATA: 02 de maio de 2014.
ASSINATURA: Nivaldo Alves da Silva/Prefeito.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:CF12B863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, à empresa EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76, objetivando a Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, na Rua Central, Distrito de Barros Preto no Município de Lajes Pintadas/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Lajes Pintadas/RN, 30 de abril de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:182135DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, datado do dia 26 de fevereiro de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, à empresa EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76, objetivando a Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, na Rua Central, Distrito de Barros Preto no Município de Lajes Pintadas/RN, com o valor global de R$ 403.066,69 (Quatrocentos e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), haja visto que foi a única proposta apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e

condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Lajes Pintadas/RN, 30 de abril de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C33DAEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, datado do dia 16 de abril de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, à empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08, objetivando a Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, na sede do Município de Lajes Pintadas/RN, com o valor global de R$ 405.313,66 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), haja visto que foi a única proposta apresentada ao Poder Público Municipal, estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Lajes Pintadas/RN, 30 de abril de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7F3CA98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, à empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08, objetivando a Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde, na sede do Município de Lajes Pintadas/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Lajes Pintadas/RN, 30 de abril de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1086DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.512.025/0001-08.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde na Sede do município de Lajes Pintadas/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 405.313,66 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE, Através da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS e Departamento de Atenção Básica - DAB.
DATA: 02/05/2014.
ASSINATURA: Nivaldo Alves da Silva/Prefeito.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E9BED1FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Monte Alegre/RN torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial para formação de registro de preços**, visando eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de Locação de veículos diversos para atender as demandas da Administração Geral,** com justificativas apenas no processo. O processo encontra-se a disposição no setor de licitações para eventuais vistas dos interessados, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:D7FCEEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO – Nº 019/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE

Impugnante: SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP.
Impugnado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Nova Cruz/RN.
Objeto: Edital do Pregão Presencial SRP 019/2014 - Prestação de serviço de transporte escolar.

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Vistos, etc.

RELATÓRIO

01. Trata-se de Impugnação do Edital proposta por SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 07.931.724/0001-06, dirigida à Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
02. Em sua petição, o Impugnante alega, em suma, a existência de discrepâncias no instrumento convocatório conforme elencado abaixo:
a) o tópico "7.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", mais precisamente o tópico 7.5.4, que exige a indicação de pelo menos 1 (um) condutor, devidamente habilitado e que atenda aos requisitos exigidos no tópico, e
b) o erro no tópico "7.8 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", sob o argumento de plágio de outro edital elaborado por este Ente Federativo.
03. Nos pedidos requer a exclusão do item 7.5.4 do Edital do Pregão Presencial SRP 019/2014, bem como a correção do tópico 7.8.

É o sucinto relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

03. Tendo em vista a impugnação, verificou-se que esta foi dirigida à autoridade incompetente para apreciar e julgar a presente impugnação, haja vista que o próprio edital do certame impugnado prevê no item 16.8 que a petição deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que no presente caso é o Pregoeiro Municipal e não a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, *ipsis litteris:*

16.7. - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. As respostas a tais esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente na sala de licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal.

16.8. - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 02 dias úteis. (grifo acrescido ao original)

04. Dessa forma, temos que a apreciação do mérito da impugnação proposta pelo Interessado restou prejudicada, haja vista que qualquer decisão oriunda desta Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resultaria em usurpação de competência do Pregoeiro Municipal de Nova Cruz/RN, o que acarretaria em vício de competência da expedição do ato.
05. Nesse contexto, sustentamos em consonância com o Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho que para pratica de todo e qualquer ato administrativo, o agente público deve ser dotado de competência para que só assim o ato expedido por ele possua existência, validade e eficácia, *in verbis:*

A titularidade de alguma competência administrativa é requisito de existência do ato administrativo. A ausência da legitimação para exercitar qualquer função pública impede que o ato seja considerado como estatal ou administrativo. (FILHO, 2011, pág 397)

06. Assim, entendemos que não cabe a este agente público a decisão sobre a impugnação ora apresentada sob pena do ato expedido ser inválido. Não obstante, merece destaque o posicionamento do autor mencionado no que tange a validade do ato administrativo, *ipsis litteris:*

(...) a validade do ato administrativo é subordinada ao fato de o autor ser titular de cargo ou função a que tenha sido atribuída a legitimação para a prática do auto específico. (FILHO, 2011, pág. 398)1.

07. Convém ainda destacar que tanto o STF quanto o STJ já se debruçaram sobre a matéria, conforme podemos observar nos trechos dos julgados destacados abaixo:

STF: "A competência para a prática do ato administrativo, seja vinculado, seja discricionário, é a condição primeira de sua validade" (RMS nº 26.967/DF, Segunda Turma. Rel. Min. Eros Grau. Julg. 26.2.2008. DJ, 3 abr. 2008).

STJ: "Deveras, o art. 2º da Lei nº 4.717 considera nulo o ato derivado de autoridade competente, porquanto a competência é a condição primeira de validade do ato administrativo, quer seja vinculado ou discricionário" (AgRg no Resp nº 635.949/SC, Primeira Turma. Rel. Min. Luiz Fux. Julg. 21.10.2004. DJ, 29 nov. 2004).

08. Logo, em face da incompetência deste agente público para apreciar e julgar a presente impugnação, esta deve ser julgada improcedente.

DO JULGAMENTO

09. Do exposto, cabe ao representante da administração nomeado para a condução do certame, *in casu* o Pregoeiro Municipal, competência funcional a tomada de decisões quanto a impugnações ao Edital. Sendo assim, INDEFIRO o requerimento protocolado pelo Impugnante ante a incompetência deste agente público para apreciar e julgar a impugnação.

Publique-se. Registre-se.

Nova Cruz/RN, 30 de abril de 2014.

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA
Presidente da CPL

FILHO, Marçal Justen. Curso de direito administrativo. 7. Ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:75E00BC5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO – Nº 019/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR LOTE

Impugnante: J.G. SANTOS NETO – ME, CNPJ: 11.345.067/0001-84
Impugnado: Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN.
Objeto: Edital do Pregão Presencial SRP 019/2014 - Prestação de serviço de transporte escolar.

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Vistos, etc.

RELATÓRIO
01. Trata-se de Impugnação de Edital proposta por J.G. SANTOS NETO – ME, CNPJ: 11.345.067/0001-84, dirigida ao Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN.
02. Em sua petição, o Impugnante alega, em suma, a existência de discrepâncias no instrumento convocatório conforme elencado abaixo:
a) a exigência na Habilitação Jurídica do Item 7.2.3 – Cópia do último aditivo contratual (ou consolidado), assim como, de todas as alterações estatutárias, quando houver;
b) a exigência exposta na Qualificação Técnica, mais precisamente no Item 7.5.2 – Autorização do DETRAN para a realização de transporte escolar; e
c) a exigência exposta, também na Qualificação Técnica, no item 7.5.3 - Registro do veículo a ser utilizado como de passageiros e no item 7.5.4 - Indicar pelo menos um condutor por trecho em que concorra o qual deve estar acompanhado dos seguintes documentos; Carteira de habilitação para a condução de veículos na categoria D; Certidão emitida pelo DETRAN indicando que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; I – Para fins de comprovação da Certidão acima, não será aceita Certidão meramente declaratória. Certificado de conclusão de curso especializado para o transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
03. Nos pedidos requer a exclusão dos itens acima mencionados, bem como a atribuição de efeito suspensivo à impugnação.

É o sucinto relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO
04. Tendo em vista a impugnação, verificou-se que esta foi protocolada intempestivamente, recaindo na condição de mera comunicação, nos moldes do art. 41, §2º, da Lei 8.666/93, considerando ainda que foi dirigida à autoridade competente, o que importa no seu recebimento e apreciação. Todavia, quanto aos argumentos mencionados pelo Impugnante, temos que eles não devem prosperar, haja vista que todos estão de encontro ao que dispõe a legislação positiva pátria.
05. Por primeiro, quanto ao questionamento sobre a exigência da Cópia do último aditivo contratual (ou consolidado), assim como, de todas as alterações estatutárias, quando houver, temos que o registro da sociedade é composto do contrato social originário e de todas as suas alterações, posto que as alterações do contrato societário

compõem o próprio contrato da sociedade na medida em que o modificam, sendo inválida a apresentação de um contrato societário sem as demais alterações, pelo simples fato de não retratar a atual condição jurídica da sociedade.
06. Nesse escopo, o Código Civil de 2002, prevê no Título II – DAS PESSOAS JURÍDICAS, Capítulo 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS, mais precisamente no seu artigo 45, caput, a forma necessária ao nascimento de uma Pessoa Jurídica, bem como, destaca - por razões lógicas - a obrigação de averbação de todas as alterações supervenientes que possam passar o ato constitutivo da pessoa jurídica, *ipsis litteris:*

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.

07. Ora, é fundamental a apresentação das alterações contratuais do ato constitutivo da empresa de modo a evitar possíveis fraudes e/ou violação a lisura do procedimento licitatório, evitando assim que determinada pessoa que não pertence mais ao quadro societário de determinada empresa pratique atos em um procedimento licitatório, por exemplo.
08. Outro exemplo, refere-se a empresa não desempenhar o objeto referente ao estipulado no edital do certame, haja vista que com a apresentação das alterações do ato constitutivo da empresa é possível perceber se ela ainda realiza as atividades do ramo. Nesse contexto, convém destacar um importante caso abordado por Alberto Biolchini (1930) citado por Jessé Torres Pereira Júnior (2009, pág. 374), quando tratava sobre fato ocorrido perante o Tribunal de Contas em 1923, *in verbis*:

A comissão julgadora da idoneidade dos proponentes à concorrência para fornecimento de material de expediente... julgou inidôneo um concorrente por ficar demonstrado pela certidão de seu contrato social, arquivado na Junta Comercial, não ser o mesmo negociante dos artigos cujo fornecimento foi posto em concorrência, pois, conforme rezava a cláusula 2 do mesmo contrato, a sociedade tem por fim a fabricação e venda de objetos de esmalte, em geral, gravuras, carimbos, cunhagem e todas as aplicações de ferro ou metal.

09. Em seguida o doutrinador Jessé Torres Pereira Júnior (2009, pág. 374) complementa: *"Em síntese: não pode ser admitido a propor, impondo-se-lhe a inabilitação, o licitante cujo ramo de atividade não for compatível com o do objeto do certame"*. Conclui-se que, diante desses argumentos, que as alterações do ato constitutivo da sociedade, fazem parte do próprio ato constitutivo originário e são fundamentais para a comprovação da habilitação jurídica do licitante.
10. Por segundo, quanto à exigência na Qualificação Técnica, mais precisamente no Item 7.5.2 – Autorização do DETRAN para a realização de transporte escolar, temos também que os argumentos do Impugnante não devem prosperar, haja vista que o art. 136, caput, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), trata sobre as exigências para circulação de transporte destinada a condução escolar, *in verbis:*

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

11. Outrossim, o CTB estabelece no seu art. 138, os requisitos que o condutor do veículo de transporte escolar deve observar para o desempenho da função, *ipsis litteris:*

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:
I - ter idade superior a vinte e um anos;
II - ser habilitado na categoria D;
III - (VETADO)
IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

12. Podemos inferir com base no disposto acima que as exigências elencadas no item 7.5.4 correspondem a mera transcrição do Código de Transito Brasileiro e que devem ser observadas pela Administração Pública, haja vista que estamos tratando de licitação cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar.
13. Por fim, quanto ao argumento de violação ao artigo 30 da Lei 8666/93, em virtude da exigência mencionada na Qualificação Técnica, no item 7.5.3 - Registro do veículo a ser utilizado como de passageiros e no item 7.5.4 - Indicar pelo menos um condutor por trecho em que concorra o qual deve estar acompanhado dos seguintes documentos; Carteira de habilitação para a condução de veículos na categoria D; Certidão emitida pelo DETRAN indicando que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; I – Para fins de comprovação da Certidão acima, não será aceita Certidão meramente declaratória. Certificado de conclusão de curso especializado para o transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN, temos que também não deve prosperar, haja vista que o próprio art. 30, incisos II e IV, da Lei 8666/93, autorizam a comprovação da aptidão técnica para a realização do objeto do certame, *in verbis:*

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (grifos acrescidos ao original).

14. Logo, com base no acima destacado, é perfeitamente cabível a exigência exposta na Qualificação Técnica do edital, de modo a comprovar se o Impugnante possui capacidade técnica para o cumprimento do objeto a ser licitado, ademais, como as regras para condução de transporte escolar estão previstas em lei especial, estas exigências possuem plena legitimidade e não contrariam ao que dispõe a Lei 8.666/93.
15. Logo, em face das razões de direito expostas acima, a presente impugnação deve ser julgada improcedente.
DO JULGAMENTO
16. Do exposto, tendo em vista que as alterações contratuais compõem o ato constitutivo originário da sociedade, que a autorização do DETRAN está legalmente prevista no Código de Trânsito Brasileiro, que o próprio artigo 30, II e IV da Lei 8.666/93, autorizam a exigência da Qualificação Técnica exposta no edital, bem como os fundamentos trazidos anteriormente, INDEFIRO o requerimento protocolado pelo Impugnante. Deixo de atribuir efeito suspensivo à impugnação por não estarem presentes as condições elencadas no art. 41, §1º, da Lei 8666/93.

Publique-se. Registre-se.

Nova Cruz/RN, 30 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

BIOLCHIINI, Alberto. Codificação da Contabilidade Pública Brasileira. Ed. Imprensa Nacional. 1930.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 8. ed. ver., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:F8AA53D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2014

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que receberá os envelopes de propostas e documentos, na Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, localizada na no Centro Profissionalizante Jessé Freire, na Rua 15 de novembro, snº, Centro, Nova Cruz/RN, no dia 05/05/2014 às 09h, cujo objeto é a Prestação de serviço de transporte escolar, através de processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06; pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº. 3.693, de 20/12/2000 e nº. 3.784, de 06/04/2001 e ainda o Decreto Federal nº. 6.204, de 05/09/07 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, com o contido no Processo Administrativo nº. 040/2014, integrantes do processo acima indicado. Ademais, VEM ALTERAR O EDITAL a fim de modificar os seguintes itens:

a) **Aonde se lê**: "*7.8.1 - A Ata de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na contratação da Administração Pública*", **leia-se** "*7.8.1 - A Ata de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à Prestação de serviço de transporte escolar, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, na contratação da Administração Pública.*" ;

b) **Aonde se lê**: "*7.8.2 – A Ata de Registro de Preços de Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas (ANEXO XI)*", **leia-se**: "*7.8.2 – A Ata de Registro de Preços de Prestação de serviço de transporte escolar, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas (ANEXO XI)";*

c) **Aonde se lê**: "*7.8.5 – O Órgão Gerenciador da presente Ata de Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN*", **leia-se**: "*7.8.5 – O Órgão Gerenciador da presente Ata de Prestação de serviço de transporte escolar, será a própria Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN"; e*

d) **Aonde se lê:** "*7.8.7 - A existência Ata de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura do Município de Nova Cruz/RN, não obriga a Administração Municipal a firmar a aquisição dos produtos, que dele poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições*", **leia-se:** "*7.8.7 - A existência Ata de Registro de Preços para Prestação de serviço de transporte escolar, não obriga a Administração Municipal a firmar a aquisição dos produtos, que dele poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições"*

Outrossim, destaca-se que a alteração acima não importa em alteração do prazo para abertura dos envelopes, haja vista que atende ao disposto no art. 9, da Lei 10.520/02 c/c art. 21. §4º, da Lei 8666/93, dessa forma, permanece a data designada na publicação do aviso de licitação.

Nova Cruz, 30 de abril de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:D4F94321

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ouro Branco/RN, instituída pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2014, através da PREFEITURA MUNICIPAL, vem no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/92 e Lei nº 10.520/02, tornar público o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 009/2014, que se realizaria no dia 13/05/2014 ás 14:00(Quatorze) horas, tendo como objeto a Contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Pavimentação e Recuperação de ruas no Município de Ouro Branco/RN.

Ouro Branco/RN, 30 de abril de 2014.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:59BEC117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 141/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.883.446/0001-13, que cotou o valor de R$ 209.258,50 (Duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.** OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de material esportivo para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1A1D1467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 141/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de material esportivo para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: FERNANDES E MEDEIROS VAREJISTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas sob o nº 08.883.446/0001-13, que cotou o valor de R$ 209.258,50 (Duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:EB4820BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO/MOB/RN N° 150/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADAS: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89, que cotou o valor de R$ 425.257,50 (Quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de material de informática para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7EA021C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 150/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de material de informática para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89, que cotou o valor de R$ 425.257,50 (Quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:802603CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pilões/RN, torna público a quem interessar, o resultado do Pregão Presencial 01/2014, objetivando a aquisição de combustíveis destinados ao veículo a ser locado por esta Câmara Municipal para o exercício 2014, foi considerada **DESERTA** por não acudirem interessados.

Pilões/RN, em 23 de abril de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:898F2DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.04.09-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 016/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA **MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa/pessoa física: **DANIEL IZIDORO ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.637.388/0001-15, com endereço a Rua Antônio Alvino de Sousa, 143 – Conjunto 01 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU F´SICA DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR, TIPO DENTADURA, OBEDECENDO A TABELA DE PREÇOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 1.825, PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.** Que se sagrou vencedor do(s) do certame com o valor global de R$ 100.388,00(Cem Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais), Vigência: 09 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Portalegre/RN, 09 de abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:27937495

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.04.15-0001 E 2014.04.15-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e as empresas respectivamente: **HERCILIO BARROS BARBOSA ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.748.414/0001-82, com endereço a Rua da Independência, 1705 – Centro – CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN e **PASCOA GLUVENIA DE SOUSA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.760.639/0001-38, com endereço a Rua 13 de maio, 514 – Centro – CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN. Que se sagram vencedores do(s) certame, respectivamente com os valores globais de R$ 34.888,10(Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) e R$ 58.840,40(Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MANOEL DE FREITAS NETO - Ordenador(a) de Despesas da Saúde, Vigência: 15 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Portalegre/RN, 15 de abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9A45C60A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 016/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU F´SICA DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR, TIPO DENTADURA, OBEDECENDO A TABELA DE PREÇOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME PORTARIA Nº 1.825, PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **DANIEL IZIDORO ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.637.388/0001-15, com endereço a Rua Antônio Alvino de Sousa, 143 – Conjunto 01 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) certame com o valor global de R$ 100.388,00(Cem Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde.

Data da Homologação: 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9BD86E41

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 017/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM LINK DEDICADO, SUPORTE LOCAL E ACESSO 24 HORAS POR DIA E SETE DIAS DA SEMANA, NA SEDE DA PREEITURA E ÓRGÃO VINCULADOS**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.601.397/0001-28, com endereço a ROD CE 138, S/N – Pereiro – CEP 63460-000 – Pereiro/CE. Que se sagrou vencedor do(s) certame com o valor global de R$ 24.192,00(Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais). Divididos em 12 parcelas iguais e mensal de R$ 2.016,00(Dois Mil e Dezesseis Reais), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde.

Data da Homologação: 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1784B59A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Aviso de Homologação - Pregão Presencial nº 018/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ABCFARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s): **HERCILIO BARROS BARBOSA ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.748.414/0001-82, com endereço a Rua da Independência, 1705 – Centro – CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN e **PASCOA GLUVENIA DE SOUSA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.760.639/0001-38, com endereço a Rua 13 de maio, 514 – Centro – CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN. Que se sagram vencedores do(s) certame, respectivamente com os valores globais de R$ 34.888,10(Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos) e R$ 58.840,40(Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde.

Data da Homologação: 15 de abril de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FACF7C3C

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.04.09-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 017/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA GERAL** e a empresa/pessoa física: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.601.397/0001-28, com endereço a ROD CE 138, S/N – Pereiro – CEP 63460-000 – Pereiro/CE. Com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, COM LINK DEDICADO, SUPORTE LOCAL E ACESSO 24 HORAS POR DIA E SETE DIAS DA SEMANA, NA SEDE DA PREEITURA E ÓRGÃO VINCULADOS.** Que se sagrou vencedor do(s) do certame com o valor global de R$ 24.192,00(Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais). Divididos em 12 parcelas iguais e mensal de R$ 2.016,00(Dois Mil e Dezesseis Reais), Vigência: 09 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Portalegre/RN, 09 de abril de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D4701C9C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 201, DE 02 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÔE ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 201/2014 - GP/PMP."

Leia-se:

"PORTARIA Nº 203/2014 - GP/PMP."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre (RN), 02 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C265EA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **01.05** a **01.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para consulta médica no Hospital Regional Tarcisio Maia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:80E239F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO CURADARC DE ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Curadarc de Andrade**, CPF: **406.020.104-97,** RG, nº **328.209 – SSP/RN,** matrícula nº **0214,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **30.04** a **30.04** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para realização de consulta médica com oncologista/hematologista no Hospital do Coração, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **30 de Abril de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F4C615B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 200/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MANOEL DE FREITAS NETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **29.04** a **29.04** do corrente ano, com objetivo de, **Tratar de assuntos administrativos relativos ao Município de Portalegre/RN, no Gabinete do Centro Administrativo e na Caixa Econômica Federal de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **28 de Abril de 2014.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9537ADA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – TP

1. O Município de Riacho da Cruz, por intermédio de sua CPL, torna público que às 08h00min do dia 26/05/2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços, tipo Menor preço, para **Contratação de empresa para execução das obras de REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS NA AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS, no centro do Município de Riacho da Cruz, Contrato de Repasse nº. 1.008.969/2013, firmado entre este Município e o Ministério do Turismo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 02 de maio de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente - CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A6921708

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 02050001/2014

ORIGEM.....: Inexigibilidade n.º 04040001/2014
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa responsável pela execução de shows artísticos das Bandas Ferro na Boneca e Forró de Griff, em praça pública durante a Emancipação Política "Riacho da Cruz - 52 anos" a ser realizado no dia 09 de maio do corrente ano..
VALOR TOTAL.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 95/2014 00006.00001.00013.00392.00012.2.000035.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
VIGÊNCIA.....: 2 de Maio de 2014. a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 2 de Maio de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:109871C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 034/2014 - GP Santa Maria -RN, 02 Maio de 2014

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA CPF: 047.642.867-00 e RG**: **1.803.964 ITEP/RN do Cargo de PREGOEIRO OFICIAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.**
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:783B64C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 021/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 15 de maio de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, menor preço POR LOTE cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 02 de maio de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:751C8630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 024/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 16 de maio de 2014, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, menor preço POR LOTE cujo objetivo é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, DE ESCRITÓRIO, DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS, DE DIVULGAÇÃO DE PROJETOS, DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS CULTURAIS, DE INGRESSOS E DE OUTROS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 02 de maio de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DA3D3781

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 093/2014

Portaria nº 093/2014 Santana do Matos/RN, 14 de abril de 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES MAT. 378. CONVOCA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as informações constantes no ofício de nº 302/2013-SMS/GS e Relatório de Plantão Médico produzido pelo Médico Plantonista, Luciano Barros da Silva,
CONSIDERANDO que cabe aos entes públicos a investigação e instauração de processos disciplinares relativos a atos praticados por seus servidores,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 344/1996, que instituiu o Regime Único e Estatuto dos Servidores Municipais deste município,

RESOLVE,

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar para apuração de possível infração cometida pelo servidor **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, Matrícula 378, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde desempenhando a função de motorista de ambulância.

Art. 2º. Convoque-se a comissão permanente de processo administrativo, instituída pela portaria 055/2014-GP, que tem como membros os servidores: **IVANILZA NOBRE DE SOUZA** (presidente), **JOSEFA RODRIGUES PINHEIRO** (membro) e **ELZA TEXEIRA DA ROCHA LEÃO** (membro).
Art. 3º. A comissão convocada apurará o fato exposto no ofício 302/2013 –SMS/GS, privilegiando os princípios do devido processo legal e ampla defesa, tudo conforme os artigos 154 e seguintes da Lei 344/1996 (Regime Único e Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Matos).

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos/RN

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4FD18845

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 006/2014

CONTRATANTE: Município de Santana do Matos/RN; CNPJ. 08.110.439/0001-89, CONTRATADA: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ: 70.047.329/0001-93
OBJETO: aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor global R$ 301.150,00 (trezentos e um mil cento e cinqüenta reais); data de assinatura: 10/04/2014; validade: termo inicial na data de sua assinatura e termo final em um (01) ano; Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 015/2014; Subscritores: Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, contratante e Milena Pinheiro Ferreira, contratado.

Santana do Matos-RN, 10 de abril de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:98025D19

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 023/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 15 de maio de 2014, às 15:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, menor preço POR LOTE cujo objetivo é O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 02 de maio de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FAB4EC04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor **JOÃO BENTO CAVALCANTE,** lotado na Biblioteca Chico Santeiro, para exercer a função de Professor junto à Escola Municipal Maria Umbelino de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, 02 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:34C44C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO

Conforme matéria publicada neste veiculo de comunicação com o titulo "**AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO**", **Edição de 02 de maio de 2014**, as **Páginas 82 e 83**, onde **lê-se km (quilômetro)**, **leia-se h (hora).**

Santo Antonio/RN
Em 02 de maio de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E8A05176

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013.

MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 – PROCESSO/PMSF/RN N.º 058/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.
CONTRATADO: MILSON RABELO RIBEITO, CPF n.º 075.005.804-87.
OBJETO: Aditar a carga horária para onze horas semanais e o valor contratual em 18% (dozoito inteiros por cento), passando o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para R$ 2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.
CONTRATANTES: Genilson Medeiros Maia pelo Contratante e Milson Rabelo Ribeiro pelo Contratado.

São Fernando/RN, 01 de abril de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:31F86B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 015 de maio de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional especialista em Medicina Veterinária para prestar os serviços discriminados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site:

www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 02 de maio de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CBF0194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada que foi aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2013, realizado por este Município para a contratação sob a égide do excepcional interesse público para preenchimento de cargos temporários.
Parágrafo Único – É a seguinte a profissional convocada:
a) JULIANA COSTA DA FONSECA – Cargo Fisioterapeuta – Fonte pagadora: NASF

Art. 2.º - Dá-se o prazo de quinze dias a partir da publicação deste instrumento convocatório para que os convocados apresentam-se munidos de seus documentos pessoais e de qualificação técnica para a firmatura do contrato de trabalho.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 02 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3AEB7FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação do termo de adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Tangará /RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial nº. 013/2014; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tangará/RN. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão 013/2014, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, para futura e possível aquisição gradativa material odontológico e equipamento geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal - Empresa SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.511.020/0001-43, vencedora dos itens: 07, 08 e 09, perfazendo o valor de R$ 539.693,90 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Valor estimado do órgão gerenciador R$ 539.693,90 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Total estimado Carona R$ 539.693,90 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Vigência da Ata: 03/04/2014 a 02/04/2015.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN
Órgão Gerenciador
ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN
Órgão Carona
SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.
Empresa Com Preços Registrados

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:7A59439C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, FRANCISCO JANUÁRIO BARBOSA NETO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E5BDC796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 026, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1126, de 01 de abril de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear ROSÂNGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES para o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - ASG, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 36, de 31 de janeiro de 2014, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.

II – Convocar a candidata ora nomeada para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:A16C91CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 131, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1055, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 033, de 05 de novembro de 2013, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:BE8E5EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 131, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1055, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear JESÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 033, de 05 de novembro de 2013, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de fevereiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:70396895

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2014.03.26-0054
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O Município de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial por ITEM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS**. Local para abertura da seção: Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, sita a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro. Data e hora para início da seção: 15 de maio de 2014 às 16h00mim. Edital encontra-se disponível no setor de Licitações, das 07h às 12h, de segunda à sexta, no endereço retrocitado.

São Miguel/RN, 02 de maio de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9F0173EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0195/2014 – PMSM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor da Sr.ª **JULIETA RODRIGUES NUNES**, inscrita no CPF nº. 654.126.724-34, no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, conforme consta no mapa comparativo de preço anexado a este processo.

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.005 - Projetos de Atividade 2.051 – MANUTENÇÃO DA UNID. DE ATENDIMENTO DO PREV-CIDADE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Abril de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:6110B613

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0196/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

SCD INDÚSTRIA DE APARELHOS ORTOPÉDICOS
CNPJ: 10.852.945/0001-95
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.32.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Abril de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:4DB628BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srta. **Thaisa Michele Xavier Pontes**, matr.0707, inscrita no CPF nº 009.593.474-02 e portadora do RG nº 1.827.242-SSP/RN Secretária Municipal de Saúde deste Município**,** 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear as despesas com o seu deslocamento até a cidade de Natal/RN no dia 06/05/2014 para participar do **Seminário Integrativo de Encerramento da Pesquisa de Campo PMAQ2-RN,** promovido pelo Departamento de Saúde Coletiva da UFRN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de MAIO de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:364C3FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **Francivaldo Victor da Silva**, matr. 0475, inscrito no CPF nº 079.819.064-74 e portador do RG nº 2.768.480-SSP/RN Coordenador de Exame e Consultas**,** 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear as despesas com o seu deslocamento até a cidade de Natal/RN no dia 06/05/2014 para participar do **Seminário Integrativo de Encerramento da Pesquisa de Campo PMAQ2-RN,** promovido pelo Departamento de Saúde Coletiva da UFRN.
.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de MAIO de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:11C099CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0085/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97º da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos seguintes Servidores(as):
LEILANY GOMES DE MEDEIROS, portadora do RG nº 2.473.868 e do CPFnº063.651.454-46, cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **01/08/2012 a 31/07/2013**, com gozo sugerido de **07/04/2014 a 06/05/2014**.
LORENNA BEZERRA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 2.281.149 e do CPF nº 054.238.924-06, cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **05/05/2012 a 04/05/2013**, com gozo sugerido de **12/05/2014 a 10/06/2014**.
MARIA JEANNE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 2.268.611 e do CPFnº052.253.904-12, cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do período aquisitivo de **04/05/2012 a 04/05/2013**, com gozo sugerido de **05/05/2014 a 03/06/2014**.
VANESSA KELLY ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 2.069.321 e do CPF nº 051.002.844-63, cargo de **Farmacêutico-Bioquímico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **03/01/2013 a 02/01/2014**, com gozo sugerido de **05/05/2014 a 03/06/2014**.
VILMA LINHARES DE MEDEIROS SILVA, portadora do RG nº 1.525.526 e do CPF nº 668.807.264-53, cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de **01/11/2012 a 30/10/2013**, com gozo sugerido de 15 dias iniciado em **02/05/2014 a 16/05/2014**, gozando assim sua 1ª etapa de férias deste período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CF1FA86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN torna publico o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2014, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de recuperação de maquinas e veículos, conforme termo de referencia. EMPRESA VENCEDORA: M.I. DE QUEIROZ - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa JURICA sob o nº 11.067.109/0001-62, com sede neste município

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C5E6049D

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 008/2014.

Aviso de Homologação. Pregão nº 008/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física do ramo para fornecimento gradual e parcelado de hospedagem e alimentação nas cidades de Serrinha dos Pintos; Martins; Pau dos Ferros e Natal, ambas deste Estado do Rio Grande do Norte, para manutenção das necessidades de todas as secretarias deste Município, que necessário para atender a pessoas carentes e pessoas a serviço do município quando estiverem nesta cidade, durante o exercício financeiro de 2014.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) licitante(s):
CHURRASCARIA DO EDILSON inscrito no CNPJ nº 10.547.702/0001-43 classificado (a) no item 10 totalizando o valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) e MKC POUSADA TURISMO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 04.838.985/0001-80 classificado (a) nos itens 3, 8 totalizando o valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA.
Prefeita Municipal

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:EE9C0955

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de contrato: partes: prefeitura municipal de serrinha dos pintos-rn E CHURRASCARIA DO EDILSON inscrito no CNPJ nº 10.547.702/0001-43 classificado(a) no item 10 totalizando o valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais) e MKC POUSADA TURISMO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 04.838.985/0001-80 classificado(a) nos itens 3, 8 totalizando o valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) -

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:624E7AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 009/2014.

Aviso de Homologação. Pregão nº 009/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para escolha da proposta mais vantajosa para o Município para fornecimento gradual e parcelado de lentes e armações para (óculos), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Serrinha dos Pintos/RN, durante o exercício financeiro de 2014.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) licitante(s):
A GRACIOSA inscrito no CNPJ nº 07.443.696/0001-70 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:13049DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN/A GRACIOSA inscrito no CNPJ nº 07.443.696/0001-70 classificado(a) nos itens 1, 2 totalizando o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7BE6427F

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 010/2014.

Pregão nº 010/2014- Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza diverso, para manutenção das necessidades de funcionamento de todas as secretarias que compreendem esta edilidade, durante o exercício financeiro de 2014.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) licitante(s):
CELIA FERNANDES LEMOS CHAVES MERCEARIA -ME inscrito no CNPJ nº 08.414.734/0001-29 classificado(a) nos itens 1, 4, 7, 14, 16, 23, 24, 27, 31 totalizando o valor de R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais), OF DA SILVA MERCEARIA ME inscrito no CNPJ nº 10.547.696/0001-24 classificado(a) nos itens 6, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 25, 22, 28, 30, 33, 35 totalizando o valor de R$ 17.236,20 (dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e QUEZIA FREIRE DE QUEIROZ - ME inscrito no CNPJ nº 02.226.654/0001-63 classificado(a) nos itens 3, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 26, 29, 32, 34, 2 totalizando o valor de R$ 17.725,65 (dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014

ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6F60CB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN E CELIA FERNANDES LEMOS CHAVES MERCEARIA -ME inscrito no CNPJ nº 08.414.734/0001-29 classificado(a) nos itens 1, 4, 7, 14, 16, 23, 24, 27, 31 totalizando o valor de R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais), OF DA SILVA MERCEARIA ME inscrito no CNPJ nº 10.547.696/0001-24 classificado(a) nos itens 6, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 25, 22, 28, 30, 33, 35 totalizando o valor de R$ 17.236,20 (dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e QUEZIA FREIRE DE QUEIROZ - ME inscrito no CNPJ nº 02.226.654/0001-63 classificado(a) nos itens 3, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 26, 29, 32, 34, 2 totalizando o valor de R$ 17.725,65 (dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Serrinha dos Pintos – RN, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:95B8B55B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar a disposição a Senhora **MARIFRAN CARLOS DE LIMA MEDEIROS** funcionaria publica municipal para exercer o cargo de Coordenadora do Programa Mais Educação, na Escola Municipal Florência Maria da Conceição desse município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:826C59B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2014

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **CELMA MARIA PEREIRA** CPF: 596.907.474-87, MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente e que perdura, especificamente de 14 de março a 12 de junho de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:F907853C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o (a) Senhor (a) **VLAUDEI ROGÉRIO MARQUES DA CUNHA CPF: 019.064.794-96** do cargo em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL deste município.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:F3C0F3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e observando a Lei Nº 265 datada de 23 de novembro de 2012, especificamente § 4º e após acordo comum:

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição o (a) Funcionário (a) Público (a) **LUCIA MARIA DE SOUZA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Merendeira, para exercer suas funções na Unidade Materno Infantil Santa Laurentino.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:CCD61F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e observando a Lei Nº 265 datada de 23 de novembro de 2012, especificamente § 4º e após acordo comum:

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário o (a) Funcionário (a) Público (a) **EDIMILSON DE OLIVEIRA** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 02 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:55418963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014

DÁ NOVA CONSTITUIÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 051/2013 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 075/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** no município de Tenente Laurentino Cruz/RN para o período que compreende de 30 de Abril de 2014 a 30 de Abril de 2015.
§ 1º - Destitui **Jânio Batista Figueiredo - CPF: 914.552.271-53** da função de Membro da **Comissão** de que trata o art. 1º desta Portaria.
§ 2º - Nomeia o Sr. **Edimilson de Oliveira - CPF: 406.902.454-91,** para suprir a vacância de Membro da **Comissão** de que trata o artigo 1º desta Portaria.
§ 3º - Passa a **Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN** a ter a seguinte composição:
PRESIDENTE: **Cleiton Santos de Aquino - CPF: 089.122.604-48**
MEMBRO: **Luciana Conceição de Araújo Dantas - CPF: 030.960.234-33**
MEMBRO: **Edimilson de Oliveira - CPF: 406.902.454-91**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de Abril de 2014.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:507E08DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2014

Concede sessão de servidor ao Tribunal de Contas do Estado/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **MARIA ALICE RODRIGUES CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.776.294-20, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.503.043, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar à disposição do Tribunal de Contas do RN, ficando com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 23 de abril de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:95575AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2014

Regulamenta a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme disposição contida no artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013 e artigos 4º e 5º da Resolução nº 45 de 20 de novembro de 2013, editada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a expressa necessidade de regulamentação da utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, e artigos 4º e 5º da Resolução FNDE nº 45 de 20 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de transporte de alunos residentes nas zonas urbanas para as escolas e centros de educação infantil;
CONSIDERANDO a necessidade de transporte de alunos tourenses que cursam Instituições de Ensino Superior em outras cidades,

DECRETA:

Art. 1º A utilização dos transportes escolares de que trata este Decreto por alunos residentes nas zonas urbanas, no percurso de ida e volta de casa para as escolas e centros de educação infantil onde se encontram matriculados, bem como por alunos tourenses matriculados em Instituições de Ensino Superior em outras cidades do Estado do Rio

Grande do Norte, fica permitida, considerando não haver nenhum prejuízo ao transporte de alunos residentes na zona rural de Touros.

Art. 2º O condutor do veículo, independemente do trajeto, deve estar de posse de autorização expressa (anexo I – Resolução FNDE n.º 045 de 20/11/2013) e relação nominal dos alunos a serem trasnportados, assinada conjuntamente pelos diretores das unidades escolares, em viagens realizadas na circunscrição do município de Touros.

Parágrafo único. No transporte de alunos tourenses matriculados em Instituições de Ensino Superior em outras cidades, a autorização expressa e a relação nominal dos alunos de que trata o *caput* deste artigo deverão ser assinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Se enquadra como beneficiário do transporte escolar, o aluno residente no município de Touros/RN e devidamente matriculado em uma Instituição de Ensino regularizada. Os requisitos e documentações necessárias, a serem preenchidos pelos alunos beneficiados, estarão especificados no Regimento Interno a ser criado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os alunos que utilizam transportes adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola serão identificados por crachá, contendo: fotografia 3x4, n.º de Identidade, nome da mãe, unidade escolar ou instituição de ensino no qual se encontra matriculado, nome do município de origem e de destino, quando houver.

Art. 5º Nenhum aluno que utilize transporte adquirido no âmbito do Programa Caminho da Escola percorrerá distância superior a um quilômetro entre a sua residência e o ponto de embarque e desembarque.

Parágrafo único. O aluno será deixado em distância obrigatoriamente inferior a cem metros do estabelecimento de ensino onde desembarcará ou, no caso do transporte universitário, a uma distancia mínima da Instituição de Ensino Superior que não comprometa o horário de entrada dos demais alunos que compõem a rota.

Art. 6º Na definição dos caminhos a serem percorridos pelos transportes de que trata o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Educação obedecerá aos critérios que visam a total segurança e integridade física dos alunos, bem como o menor tempo de percurso no trajeto.

Art. 7º A utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola, além dos regramentos previstos neste Decreto, ficam sujeitos ao regramento constante na Resolução FNDE n.º 45 de 20 de novembro de 2013 e na legislação de trânsito vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Touros/RN, 30 de abril de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:952B5FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0047/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Maio de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2014-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresaespecializada para cessão de direito de uso (locação de softwers, sistema integrado de Contabilidade, Orçamento, Licitação, Patrimônio e Portal da Transparência; Tributação; Folha de Pagamento) para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e de Administração desta Prefeitura de Umarizal/RN, bem como da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do softwer, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 30 de Abril de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5B58A5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 082/2014-GPMU

PORTARIA Nº 082/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 14/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/04/2014, de autoria da servidora MARIA ANTONIA DA SILVA, matricula 80;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA, matricula 80, de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F577CA56

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 083/2014-GPMU

PORTARIA Nº 083/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 13/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/04/2014, de autoria do servidor JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA, matricula 618;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA, matricula 618, de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D58FD95E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 084/2014-GPMU

PORTARIA Nº 084/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 16/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/04/2014, de autoria do servidor JARBAS FRANCELINO DA SILVA, matricula 326;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JARBAS FRANCELINO DA SILVA, matricula 326, de 01/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:0EF575D9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 085/2014-GPMU

PORTARIA Nº 085/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 15/2014, datado de 22/04/2014, de autoria da servidora SEVERINA ROSANGELA GONÇALVES, matricula 399;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade a servidora SEVERINA ROSANGELA GONÇALVES, matricula 399, de 01/05/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Abril de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3D52A4AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 086/2014-GPMU

PORTARIA N. 086/2014-GPMU, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Iolanda Pereira Tavares Bezerra**, para o cargo em comissão de "Coordenadora Adjunta do CRAS", de nomenclatura CC3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de abril de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C72D1371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014.

PROCESSO Nº 059/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0017/2014, tendo como objeto o Registro de Preços visando possível fornecimento de gás oxigênio para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, em favor da licitante relacionada abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:
C C DOS SANTOS - CNPJ: 16.737.759/0001-91, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.

Upanema/RN, 02 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:44A501D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
EXTRATO DE CONTRATO 02/2014

Contrato n° 002/2014.
Dispensa de licitação.
Contratante: Câmara Municipal de Várzea/RN.
Contratado: Valfredo Pinheiro Vieira Júnior
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública Informatizado para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
Dotação orçamentária: exercício 2014 , elemento de despesa 339036, outros serviços de terceiro – Pessoa Física Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.
Valor total: R$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 01/04/2014

Publicado por:
Ramon Tito da Silva
Código Identificador:B68AA979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2014 – CMVV.

Venha-ver/RN, 25 de abril de 2014.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140015
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 002/2014
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
CONTRATADA(O).....: LOGOS - ASSESSORIA E PESQHISA DE GESTÃO M. P. DE SÁ MARANHAO
OBJETO.....: inscrições para o 7º Seminario LOGOS, sobre os desafios da implementação publico privado e regime diferenciado de contratação
VALOR TOTAL.....: R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0101.010310001.1.001 Munut. do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.080,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2014 a 26 de Abril de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2014

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:A1B2A6A0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2014

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver torna público aos interessados o resultado referente ao CONVITE 001/2014, que teve como objeto: obras de **Pavimentação com Pedras de Mão rejuntada com Argila**, na Comunidade Braz, Estrada Vicinal, na Zona Rural do Município de Venha-Ver – RN. Foi considerada vencedora a empresa **RC COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ n.º 11.418.862/0001-55, por cumprir com todos os requisitos exigidos no CONVITE nº 001/2014 pelo valor total de **R$ 97.503,79** (noventa e sete mil e quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

Venha-Ver/RN, 29 de abril de 2014.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 001/2014 –CONVITE, conforme segue: Homologado para a empresa **RC COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ n.º 11.418.862/0001-55, pelo menor preço global.

Venha-Ver/RN, 29 de abril de 2014.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2014 – CONVITE, tendo como objeto: obras de **Pavimentação com Pedras de Mão rejuntada com Argila**, na Comunidade Braz, Estrada Vicinal, na Zona Rural do Município de Venha-Ver – RN, à empresa vencedora foi a empresa **RC COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ n.º 11.418.862/0001-55, no valor total de **R$ 97.503,79** (noventa e sete mil e quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

Venha-Ver/RN, 29 de Abril de 2014.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5824EA9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2014 – PMVV

ORIGEM: LICITAÇÃO Nº. 001/2014 - modalidade CONVITE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.
CONTRATADO: **RC COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ n.º 11.418.862/0001-55
VALOR TOTAL: **R$ 97.503,79** (noventa e sete mil e quinhentos e três reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28/04/2014 a 28/06/2014
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0D423DF2



